



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 18 DE ABRIL 2024**

Decreta luto oficial no Município de Frei Miguelinho-PE em virtude do falecimento do senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**.

A **Prefeita Municipal de Frei Miguelinho, Adriana Alves Assunção Barbosa**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA, servidor público deste Município;

**CONSIDERANDO** a consternação de todos os freimiguelinenses em virtude do conhecimento e consideração ao senhor Francisco de Assis de Oliveira, e pela solidariedade nesse momento de dor e sofrimento da família;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias no Município de Frei Miguelinho, mantendo a bandeira a meio mastro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVIERA, vigilante da escola Luiz Pereira Alves, distrito de Lagoa de João Carlos, por todo o serviço prestado a este Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 18 de abril de 2024.

Adriana Alves Assunção  
Barbosa CPF: 545.777.724-34  
Assinado de forma digital por Adriana Alves Assunção Barbosa CPF: 545.777.724-34  
**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**  
**PREFEITA**